Rua Maria Calado, s/n | Centro |
Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
APROVADO EM 17/09/2020
PRESIDENTE

Denomina de Rua Izidro Ferreira Lima, uma via sem denominação oficial, localizada no Distrito de Paripueira, conforme croqui em anexo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere toda a legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Beberibe aprovou e eu decreto:

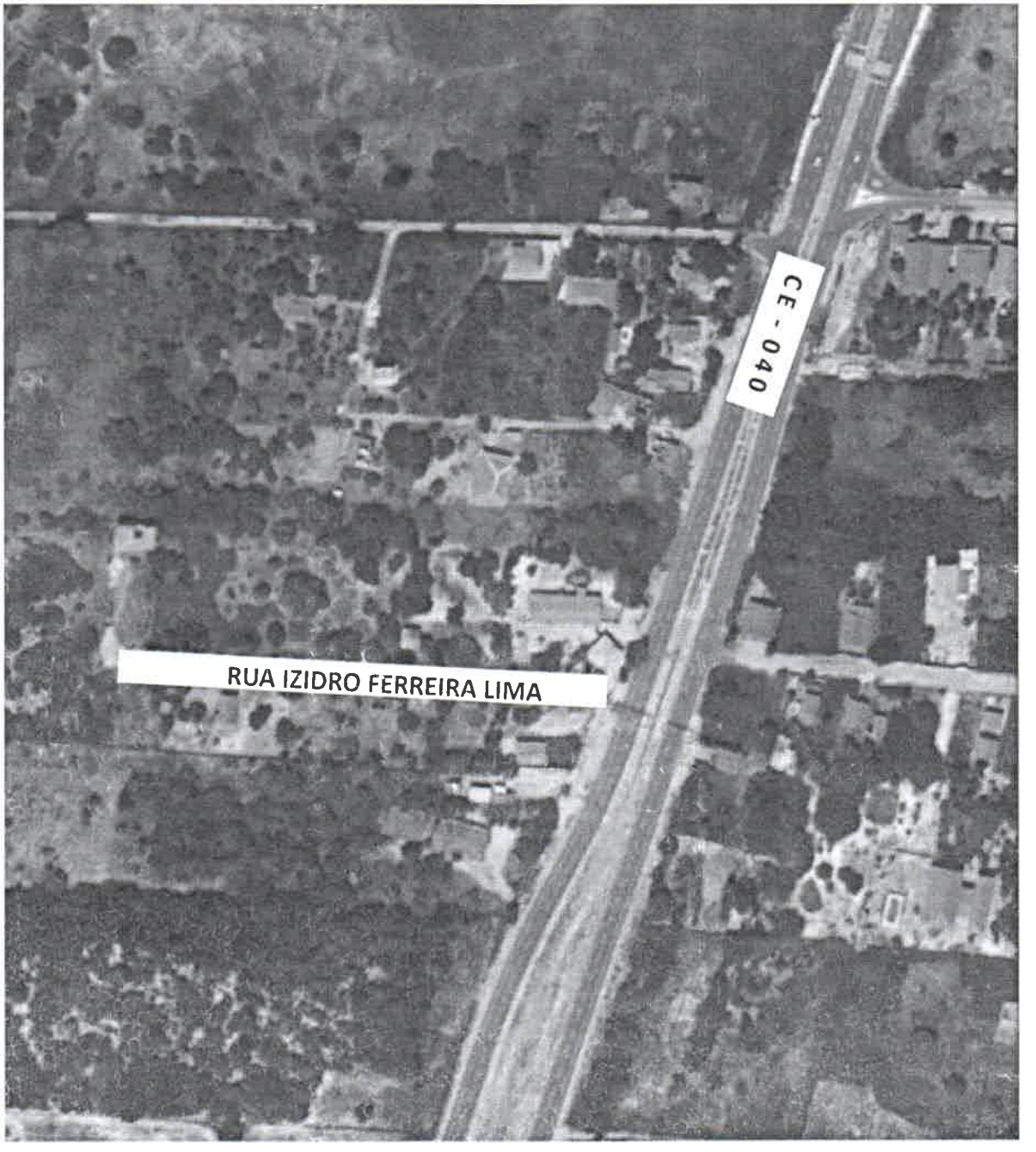
Art. 1º Fica denominada de Rua Izidro Ferreira Lima, uma via sem denominação oficial, localizada no Distrito de Paripueira, conforme croqui em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Beberibe em 10 de setembro de 2020.

JOSÉ OSVALDO DE ALBUQUERQUE
Vereador de Beberibe

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
ENVIADO AS COMISSÕES TÉCNICAS
EM 10/09/2020.
PRESIDENTE


CE - 040
RUA IZIDRO FERREIRA LIMA

Texto de apresentação para pedido de registro de rua em Paripueira / Beberibe.

RUA – IZIDRO FERREIRA LIMA

Em 24 de agosto de 2020

Encaminhado ao Vereador Osvaldo Albuquerque

Izidro Ferreira Lima é avô já falecido, de Teófilo Fenelon de Lima nesta cidade. Nas terras que foram suas, sua família atual reside e deseja que o nome da rua seja este que pertence a seu descendente próximo.

Izidro Ferreira Lima viveu no século XVIII (1800) foi comerciante pequeno proprietário de terras e cidadão atuante na vida social de Paripueira. Quando em seu tempo havia conflitos ele intermediava fazendo-se respeitar pela sua pronta ação de buscar colaborar com a paz e marcava assim na história desse lugar um espaço de destaque com sua concreta participação.